

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 588/2011 de 6 de Junho de 2011

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-076, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 254.175,40€ (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos) ao Lar Luís Soares de Sousa, a transferir por duodécimos no montante de 21.181,30€ (vinte e um mil cento e oitenta e um euros e trinta cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.